



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1769

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Errata</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Ato de Autorização de Contratação Direta .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	2
Editais de notificação .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	4
<b>IMP - Instituto Municipal de Previdência</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Contratos .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1769

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 19.931, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr.  
**LUIS GUSTAVO DA SILVA  
LANDGRAF**, para o cargo de  
**MÉDICO ORTOPEDISTA**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2025, o Sr. **LUIS GUSTAVO DA SILVA LANDGRAF**, para ocupar o cargo de **MÉDICO ORTOPEDISTA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de março de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### Errata

#### **ERRATA**

Informamos que a Convocação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal publicada na edição nº 1768 de 11 de março de 2026, apresentou erro material. Onde se lê "26/06" deve-se ler "23/03".

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Consoante as informações contidas no processo, eu, Márcio Callegari Zanetti - Prefeito Municipal, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o Leilão Eletrônico nº 01/2025, cujo objeto é Leilão Público para Alienação de Bens imóveis localizados no Distrito Industrial e no Jardim Eunice no município de São José do Rio Pardo - SP, bem como **HOMOLOGO** o resultado da licitação com base nos elementos constantes dos autos informados pelo leiloeiro oficial contratado através do Edital Credenciamento nº 97/2023, Contrato nº 126/2025, Sra.

Amanda Tomazelli Pereira, nos seguintes termos:

EMPRESA	CNPJ	LOTE ARREMATADO	VALOR DE ARREIMATE
RIO PARDO TUBOS LTDA	58.676.426/0001-40	LOTE 005	R\$ 105.600,00
RIO PARDO TUBOS LTDA	58.676.426/0001-40	LOTE 006	R\$105.600,00
RIO PARDO TUBOS LTDA	58.676.426/0001-40	LOTE 007	R\$105.600,00
TOTAL			R\$316.800,00

Prossiga o feito com respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 11 de março de 2026

**Márcio Callegari Zanetti**  
Prefeito Municipal

#### Ato de Autorização de Contratação Direta

#### **AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DEMANDANTE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2026**

Após lido e analisado o processo, **AUTORIZO** a contratação direta por **Inexigibilidade** da empresa **AGROPECUARIA YEMANJA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.895.384/0001-60**, no valor total de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, para a Aquisição de imóvel com área de 20.000m², localizado na Alameda Dionísio Guedes Barretto - São José do Rio Pardo/SP, para fins de cessão de uso à iniciativa privada, com posterior doação, caso sejam cumpridos os encargos de investimento e geração de emprego, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação atual.

Determino o encaminhamento para os trâmites subsequentes. Publique-se nos termos da legislação de regência da matéria.

Cumpra-se.

São José do Rio Pardo, 12 de março de 2026.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
**Márcio Callegari Zanetti**  
Prefeito Municipal

#### Atos Administrativos

#### Editais de notificação

#### **EDITAL PÚBLICO**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Dos Três Poderes, 01, Centro, nesta cidade, a fim de cumprir a Lei Municipal nº 3.628/10, que dispõe sobre a sobre taxa de limpeza pública de terrenos baldios no Município, vem NOTIFICAR, por Edital Público, o proprietário do imóvel relacionado abaixo para efetuar a limpeza do terreno, sob pena de aplicação de taxa e multa, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 3.628/10:

Proprietário	Endereço	Obrigações	Prazo
--------------	----------	------------	-------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1769

Página 3 de 5

Luiz Fernando da Silva	Rua Argemiro Franchi, Lote "2", Quadra "7". Por do Sol	Limpeza de terreno	7 dias
------------------------	---	--------------------	--------

O proprietário terá prazo de **07 (dias)**, contados a partir da publicação do edital, para efetuar a limpeza do terreno (Artigo 4º da Lei nº 3.628/10).

Não havendo providências, a Prefeitura Municipal, através do setor competente, procederá a seu critério a limpeza do respectivo terreno, cobrando as despesas decorrentes do ato, no valor de 0,015 UFM para cada metro quadrado de terreno (Artigo 6º da Lei nº 3.628/10).

### EDITAL PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Dos Três Poderes, 01, Centro, nesta cidade, a fim de cumprir a Lei Municipal nº 3.628/10, que dispõe sobre a sobre taxa de limpeza pública de terrenos baldios no Município, vem NOTIFICAR, por Edital Público, o proprietário do imóvel relacionado abaixo para efetuar a limpeza do terreno, sob pena de aplicação de taxa e multa, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 3.628/10:

Proprietário	Endereço	Obrigaçã	Prazo
Rafael Paniagua Serra	Rua Thereza Martimbianco Franchi, Lote "9", Quadra "8". Residencial Por do Sol.	Limpeza de terreno	7 dias

O proprietário terá prazo de **07 (dias)**, contados a partir da publicação do edital, para efetuar a limpeza do terreno (Artigo 4º da Lei nº 3.628/10).

Não havendo providências, a Prefeitura Municipal, através do setor competente, procederá a seu critério a limpeza do respectivo terreno, cobrando as despesas decorrentes do ato, no valor de 0,015 UFM para cada metro quadrado de terreno (Artigo 6º da Lei nº 3.628/10).

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** para comparecer até o dia 23 de março de 2026, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PVO
1	108251	ALEX DANILO MARTINS DE CARVALHO	05/07/1993	92,00

Se o candidato não comparecer até o dia 23 de março de 2026, será considerado desistente e sua vaga oferecida

ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 12 de março de 2026. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2020** para comparecer até o dia 23 de março de 2026, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

#### Guarda Civil Municipal Masculino 3ª Classe

CL	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
13º	JOAO VICTOR CARIATI DEFANTI	20814

Se o candidato não comparecer até o dia 23 de março de 2026, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 12 de março de 2026. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1769

Página 4 de 5

### Outros Atos

#### ATA DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Chamamento Público nº 01/2026

Às dez horas do dia doze de março de dois mil e vinte e seis, após tolerância de cinco minutos concedida para eventuais atrasos, reuniram-se as servidoras Isabel Cristina Souza Coraçari e Mercedes Cristina Aguilar Tardelli para realização do sorteio dos membros da Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação destinada à contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. A sessão ocorreu na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 01, Centro, e foi aberta ao público, resguardando, assim, a lisura desta etapa do processo. Aberta a sessão, a servidora Isabel informou que não houve qualquer impugnação ou questionamento em relação aos profissionais inscritos, estando todos aptos ao sorteio. Na sequência, foi realizada a chamada nominal de todos os inscritos, conforme relação publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 1761, sendo os respectivos documentos de inscrição devidamente conferidos. Posteriormente, foi solicitada a presença da servidora Isabella Poli Mafra Salvador, para conduzir o procedimento do sorteio. A servidora Isabella exibiu a todos os presentes os nomes dos profissionais habilitados, e conduziu os devidos procedimentos do sorteio. O sorteio foi realizado de forma aleatória, mediante retirada dos nomes depositados em recipiente próprio. Concluído o procedimento, a composição da Subcomissão Técnica restou definida da seguinte forma: 1º Zilda Helena da Silva 2º Luis Henrique Artioli Tobias 3º Ary José da Cunha Molinari. Ao final, a servidora Mercedes procedeu a releitura da composição completa da Subcomissão Técnica, facultando a palavra aos presentes, não havendo qualquer manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a sessão às dez horas e 15 minutos, sendo lavrada a presente Ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

  
Isabel Cristina Souza Coraçari

  
Mercedes Cristina Aguilar Tardelli

  
Isabella Poli Mafra Salvador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1769

Página 5 de 5

### IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

#### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**CONTRATO Nº.: 003/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 004/2026**

**DISPENSA Nº.: 004/2026**

**Contratada:** WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA ME, com escritório à Rua México, 135, Parque Dom Pedro, Morro Agudo - SP, CEP 14640-000, devidamente inscrita no CNPJ: 16.894.007/0001-34. Representada por: Jardel Ricardo de Paula Paes - CPF: 223.236.258-29.

**Contratante:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CNPJ 00.526.975/0001-58, sede na Rua Tarquínio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo - SP. Representada por: Amanda Chiconello Braga - CPF: 310.437.858-41

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento do portal do IMP, com fornecimento total de licença de uso, bem como suporte técnico, manutenção, migração (Banco de dados e arquivos site atual) hospedagem do website e serviços de atualização de informações do portal transparência, com produção de arte para capa de notícias do site, desenvolvimento sistema web de retaguarda.

**Vigência:** 12/03/2026 a 12/03/2027

**Valor do Contrato:** R\$ 6.347,88 (Seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) valor global.

.....